



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/04/26

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 322, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.245, DE 23 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SERRA – COGEDES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, com base no decreto nº 2.290/2013 e alterado pelo decreto municipal nº 4.959/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.245, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC:

a) titular: Izolina Marcia Lamas Silva;

b) suplente: Yuri Giulliano Bastos Malaquias;

.....  
VI - Federação das Empresas de Transporte do Espírito Santo – FETRANSPORTE:

a) titular: Marcos Alexandre Alves;

.....

VIII - um representante para cada entidade corporativa do Sistema S:

.....

f) Serviço Social do Transporte – SEST:

1. titular: Marcos Alexandre Alves;

.....

g) Serviço Social de Aprendizagem do Transporte – SENAT:

1. titular: Marcos Alexandre Alves;

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em [portal.prefeitura.es.gov.br/autenticidade](http://portal.prefeitura.es.gov.br/autenticidade) com o identificador 31003900390030003700350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

.....” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.245, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 9 de abril de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900390030003700350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 10/04/2026 14:10

Checksum: **F3F84AE37C47C2E93AB3F470E5E419255964E418023B487B1BEDE27CF996E732**

